

MATRÍCULA

98.814

FICHA

01

09 de junho de 2015

IMÓVEL:- SALA Nº 06 (SEIS), LOCALIZADA NO PAVIMENTO TÉRREO, DO EDIFÍCIO VERA CRUZ CENTER, SITUADO NA AVENIDA VERA CRUZ Nº 639, PARQUE ESTORIL, com 31,00 m² de área privativa e 15,21 m² de área comum, perfazendo área total construída de 46,21 m², que corresponde a uma fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns de 0,020466%. Cadastro Municipal sob nº 410389000, em área maior.

PROPRIETÁRIA: NOVA RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de Londrina Paraná, na Avenida Nassim Jabur, n.º 639, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ n.º 05.533.819/0001-38.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/91.795, instituição e especificação de condomínio, realizada em 09 de junho de 2.015, desta serventia.

O OFICIAL

(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/98.814, em 09 de junho de 2015.

(Prot. 275.083 - 29 de maio de 2015)

Procedo a presente averbação para ficar constando que a matrícula foi aberta a requerimento do interessado, datado de 20 de abril de 2015.

O OFICIAL SUBSTITUTO

(FLÁVIO CARLOS ANSELMO ZACARIAS)

Av.2/98.814, em 06 de setembro de 2017.

(Prot. 295.749 - 30 de agosto de 2017)

Pela Certidão expedida em 25 de agosto de 2.017, pela 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, procedo a presente averbação nos termos do artigo 828 do C.P.C., para ficar constando que a ação de execução de título extrajudicial, distribuída em 13/03/2017 foi admitida pelo mencionado Juízo de Direito processo nº 1010562-79.2017.8.26.0576, em que figura como exequente **TUGÃO IMÓVEIS S/C LTDA**, CNPJ sob nº 05.273.906/0001-01; e como executados **NOVA RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ sob nº 05.533.819/0001-38 (proprietária do imóvel); e **CARLOS ROBERTO PUBLIO**, CPF.209.584.988-49, cujo valor da causa é R\$.137.500,00.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.3/98.814, em 03 de maio de 2018.

(Prot. 301.323 - 25 de abril de 2018)

Pela certidão datada de 24 de abril de 2.018, expedida conforme Provimento CG.6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, oriunda do 3º Oficil Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo nº 10105627920178260576 - protocolo de penhora online: PH000208322 - em que figura como exequente **TUGÃO IMÓVEIS LTDA - ME**, CNPJ sob nº 05.273.906/0001-01 e como executados **CARLOS ROBERTO PUBLIO**, CPF.209.584.988-49; **NOVA RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ sob nº

Continua no verso.

MATRÍCULA

98.814

FICHA

01

verso

05.533.819/0001-38; procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, de propriedade da empresa executada, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.158.224,77 (integra também esta penhora os imóveis das matrículas nºs 98.849, 98.850 e 98.851 deste Serviço Registral); tendo sido nomeada como fiel depositária a própria empresa executada proprietária do imóvel.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.4/98.814, em 07 de janeiro de 2020.

Selo digital.11250833103195809LGXGX20V

(Prot. 319.580 - 26 de dezembro de 2019)

Em cumprimento a decisão judicial, expedida em 16 de dezembro de 2019, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de Londrina/PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Títulos de Crédito – processo nº 0035290-86.2018.8.16.0014, em que figura como exequente **CLAUDIA REGINA DE ANDRADE SILVEIRA**; e como executada **NOVA RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**; procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.1.353.018,36. Ato efetuado nos termos do artigo 845, § 1º do CPC (integram também esta penhora os imóveis das matrículas nºs 98.842, 98.849, 98.850, 98.851, 86.421, 98.815 e 98.821 deste Serviço Registral).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)